



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N°0060/2026, de 01 de Junho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 748.177,49 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 748.177,49 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$748.177,49 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 01 01.	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
0002 2.001	Manutenção das atividades da SEMAPF		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.440,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		78.117,90
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas			89.557,90
PARA:			
04 122 02 01.	Sec. Municipal de Infraestrutura		
0002 2.017	Manutenção das atividades da SEMIT		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		81.507,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		306.834,19
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
15 452 0022 2.022	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		16.434,50
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			405.126,44
PARA:			
04 122 03 01.	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
0002 2.025	Manutenção das atividades da SEMAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.772,41
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		13.557,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		9.565,60

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 511 0008 2.027	Abastecimento de água na zona rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	46.877,94
	TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime		81.772,95
	PARA:		
08 01.	FUNDEB		
12 361 0013 0.017	Contribuição Previdenciária FUNDEB		
	Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	164.070,20
	TOTAL FUNDEB		164.070,20
	PARA:		
09 01.	Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.121	Manutenção das atividades da SECULT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
27 812 0012 2.139	Apoio de eventos de desporto amator.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.300,00
	TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		7.300,00
	PARA:		
12 01.	Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		
04 122 0002 2.160	Manutenção das atividades da SEPESCA		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	350,00
	TOTAL Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		350,00
	TOTAL GERAL		748.177,49

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Curuá, 01 de Junho de 2026.			

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 125 01 01. 0002 2.007	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.1.90.11.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 182 0034 2.015	Manutenção das ações de defesa civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15003101	Transferência União - calamidade pública		25.000,00
	TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		35.000,00
DE:			
04 122 02 01. 0002 2.017	Sec. Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Manutenção das atividades da SEMIT		
17200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
04 122 0034 2.018	Capacitação da equipe da Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 451 0026 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de		
	Próprios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		10.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		10.000,00
15 451 0026 1.012	Pavimentação e/ou drenagem de Ruas,		
	Avenidas e Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0027 2.020	Urbanização de bairros da sede do município e distritos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17500000	CIDE		25.000,00
15 452 0026 1.014	Drenagem urbana de ruas e avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
17 512 0008 2.023	Abatecimento de água na zona urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
26 782 0026 1.025	Abertura de Estradas Vicinais.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
26 782 0026 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Trapiches		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		40.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			350.000,00
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
15 451 0027 2.026	Manutenção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 511 0008 2.027	Abastecimento de água na zona rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
20 131 0002 2.029	Apoio a Comunicação Comunitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0038 1.027	Construção de Galpão Comunitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		20.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0038 1.028 4.4.90.52.00 15000000	Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0038 2.031 3.3.90.30.00 15000000	Apoio ao Escoamento da Produção Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0038 2.032 4.4.90.52.00 15000000	Manutenção do Mercado Municipal Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 605 0038 2.033 4.4.90.52.00 15000000	Manutenção do Campo de Proteção de Mudas Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 606 0038 2.035 3.3.90.39.00 15000000	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 608 0026 2.036 4.4.90.51.00 17000000	Manutenção de atividades de infraestrutura rural Obras e instalações Outros convênios da União		3.177,49
20 608 0038 2.040 3.3.90.36.00 15000000	Preparo de área, plantio mecanizado e revisão de maquinários agrícolas Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime DE:			158.177,49
06 01. 10 301 0019 2.076 3.1.90.04.00 16000000	Fundo Municipal de Saude Manutenção das Unidades Básicas de Saúde Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01 de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0019 2.077		Manutenção da Atenção Primaria		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
16000000		Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude				55.000,00
DE:				
09 01.		Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer		
04 122 0025 2.122		Manutenção da Biblioteca Publica Municipal		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0025 2.123		Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0025 2.124		Realização de Festivais Culturais		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0025 2.125		Realização de Feiras e Eventos		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0035 2.127		Implantação e manutenção do Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
15000000		Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060P/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 0025 1.060	4.4.90.51.00 16320000	Construção de espaço multiuso Obras e instalações Transferência de convênio - Estado/Saúde		30.000,00
13 392 0025 2.131	3.3.90.36.00 15000000	Incentivo as atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0012 1.064	4.4.90.51.00 15710000	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal. Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educação		20.000,00
		TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		150.000,00
		TOTAL GERAL		748.177,49

Curuá, 01 de Junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL